



REQUERIMENTO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., depois de ouvida a Casa, sejam solicitadas ao Chefe do Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, informações detalhadas acerca da implementação da Lei nº 7.236/2025, que institui o protocolo "Não é Não", nos seguintes termos:

1. Quais Secretarias foram oficialmente designadas para a implementação do protocolo "Não é Não" no município?
2. Qual será a forma de atuação dessas Secretarias na execução da lei (campanhas educativas, ações de fiscalização, programas de apoio às vítimas etc.)?
3. Há previsão de cronograma de ações para o ano de 2026, incluindo atividades de conscientização em escolas, universidades, espaços culturais e comunitários?
4. Estão previstas parcerias com entidades da sociedade civil, organizações comunitárias ou instituições de ensino para fortalecer o alcance da iniciativa?
5. Quais medidas estão sendo planejadas para assegurar que o protocolo seja efetivamente cumprido e não permaneça apenas no plano simbólico?
6. Existe canal oficial de comunicação para que a população possa acompanhar e participar das ações relacionadas à lei?

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 12 de maio de 2026.

Vereadora Irene Melo Franco

Justificativa:

A Lei nº 7.236/2025, aprovada por esta Casa, instituiu o protocolo "Não é Não", com o objetivo de prevenir e combater situações de assédio e violência contra a mulher, garantindo respeito e segurança em ambientes públicos e privados. Contudo, para que a lei cumpra sua finalidade, é necessário que o Executivo esclareça quais Secretarias foram designadas para sua implementação, quais ações estão previstas e como será assegurada sua efetividade.

A transparência e a participação popular são fundamentais para garantir que esta iniciativa não se restrinja ao aspecto formal, mas se traduza em benefícios reais para as mulheres de Pará de Minas e para toda a comunidade.